



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ART. 75, c/c § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: fornecimento de peças para a Motoniveladora XCMG, modelo GR 180, ano 2008, patrimônio 04.02.02.0004;

Contratado: TORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA;

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 8.265,00 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, c/c § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 11 de agosto de 2022.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal